



**COMARCA DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS**

122

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial e Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere. - (CNM nº 09820.2.0011639-70)

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU — RS. REGISTRO GERAL (L.º 2)	MATRÍCULA 11.639.-	FICHA 1.-
		
<p>MATRÍCULA: 11.639.- (Onze mil seiscentos e trinta e nove). - Marau, 27 de março de 1.987.- (Prot. 26.370). - IMÓVEL: "EDIFÍCIO CARISA", situado na rua Darwin Antonio Marosin, lado ímpar, nesta cidade. - APARTAMENTO- nº 402, localizado no quarto (4º) pavimento, ou terceiro (3º) andar, com entrada para a rua Darwin Antônio Marosin, de frente, o segundo do lado oeste para leste, do Edifício, composto de sala de estar, sala de jantar, cozinha, dois (2) dormitórios, dois (2) banheiros, área de serviço e dependência de empregada, com 87,517.310 m², de área global, 81,12 m², de área real privativa e 6,397.293 m², de área real de uso comum correspondendo-lhe a fração ideal a fração ideal de 0,049.263%, no terreno e nas demais coisas de uso comum, edificado em parte da frente do lote urbano número cinquenta e quatro (54), com a área de SEISCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (625 m²), conforme M-6.425. - Esse apartamento utiliza todos os bens de uso comum constante do R-4-6.425. - Proprietária: <u>CARISA-INCORPORADORA E CONSTRUTORA LIMITADA</u>, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, com sede nesta cidade, com CGC MF nº 88.127.063/0001-54. - Registros anteriores: R-2-6.425, e R-4-6.425. - Dou fé. - Aux. Ajte.: <u>Zilda Flôres Calsa</u> (Zilda Flôres Calsa). - Cz\$ 27,90. - - - - -</p>		
<p>R-1-11.639.- Marau, 27 de março de 1.987.- (Prot. 26.370). - COMPRA E VENDA Escritura Pública de 29.01.1.987, do Tabelionato desta cidade. - Transmissente: <u>CARISA-INCORPORADORA E CONSTRUTORA LIMITADA</u>, qualificada na matrícula. - Adquirente: <u>ELIZABETE MARIA TONIN</u>, brasileira, viúva, do lar, com CPF nº 494.877.440.53, domiciliada nesta cidade. - Valor: Cz\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzados). - (Valor Fiscal: Cz\$ 202.800,00). - Dou fé. - Aux. Ajte.: <u>Zilda Flôres Calsa</u> (Zilda Flôres Calsa). - Cz\$ 747,90. - - - - -</p>		
<p>R-2-11.639.- Marau, 13 de novembro de 1.998.- (Prot. 57.843). - COMPRA E VENDA. - Escritura pública de compra e venda e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações de 10.11.1.998, do Tabelionato desta cidade. - Transmissente: <u>ELIZABETE MARIA TONIN</u>, qualificada no R-1. - Adquirente: <u>SALETE MASTELLA</u>, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, com CPF nº 351 334 730 87, domiciliada nesta cidade. - Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). (Valor Fiscal: R\$ 38.000,00), em conjunto com outro imóvel. - OBSERVAÇÃO: Transferido todo o imóvel da matrícula. - Dou fé. - O Oficial: <u>Joaquim Luiz de Mello Flôres</u>. - R\$ 93,90. - - - - -</p>		
<p>R-3-11.639.- Marau, 13 de novembro de 1.998.- (Prot. 57.843). - HIPOTECA, primeira e especial. - Escritura pública de compra e venda e mútuo com pacto adjeto de hipoteca e outras obrigações de 10.11.1.998, do Tabelionato desta cidade. - Devedora: <u>SALETE MASTELLA</u>, qualificada no R-2. - Credora: <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.</u>, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC- - - - - SEGUE NO VERSO. - - - - -</p>		

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores
OFICIAL E TABELIÃO
Vera Lúcia Flôres Perin, 1ª Subst.
Registros de Imóveis, Tit. e Doc.
e P. Jurídicas e Tab. Prof.
MARAU-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial e Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

123

MATRÍCULA: 11.639.-
FICHA: 1.- (VERSO)

MF sob nº 00 360 305/0001-04, por sua agência desta cidade.-Valor da Dívida: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).-Valor da Garantia: --- R\$ 35.000,00.-Prazo: Cento e oitenta (180) meses.-Juros: Taxa nominal 12% ao ano; Efetiva: 12,6825% ao ano.-Valor do Encargo mensal: --- R\$ 342,22.-Vencimento do 1º encargo mensal: 10.12.1.998.-Praça de pagamento: Junto a qualquer agência da Credora.-OBSERVAÇÃO: Grava todo o imóvel da matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes, ou que vierem a serem agregadas.-Dou fé.-O Oficial: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).-R\$ 69,80.-

AV-4-11.639- 27 de setembro de 2006.- (Prot. 89.224 de 26.09.06).- CANCELAMENTO.- Autorização de 21.09.2006.- Cancelo a hipoteca objeto do R-3, à vista de autorização da Credora.- Dou fé.- O Registrador: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 33,80.-

R-5-11.639.- 22 de dezembro de 2006.- (Prot. 90.323 de 21.12.06).- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 16.11.2006 do Tabelionato desta cidade.- Transmitente: SALETE MASTELLA, funcionária pública estadual, já qualificada.- Adquirente: CARLOS ALBERTO TONIN JUNIOR, brasileiro, auxiliar de escritório, com CPF nº 897 810 660 91, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ELIANE DALLACORT TONIN em 28.01.2002, residente e domiciliado nesta cidade.- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- OBSERVAÇÃO: Transferido todo o imóvel da matrícula.- Dou fé.- O Registrador: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 248,30.-

R-6-11.639.- 12 de dezembro de 2012.- (Prot. 119331 de 07/12/2012).- PENHORA JUDICIAL.- Certidão de 23/10/2012, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau.- Devedora: ELIANE DALLACORT TONIN.- Credor: MUNICÍPIO DE MARAU, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24.- Valor da dívida: R\$ 3.652,71 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois Reais e setenta e um centavos).- Depositária: ELIANE DALLACORT TONIN.- OBSERVAÇÃO: Penhorado todo o imóvel da matrícula objeto do R-5, conforme processo nº 109/1.11.0003570-9.- Dou fé.- A Oficial Substituta: [Assinatura] (Vera Lúcia Flôres Perin).- R\$ 101,20.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.15189 = R\$ 5,40.-

AV-7-11.639.- 04 de junho de 2014.- Prot. 127781 de 30/05/2014.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Ofício nº 821/2014, de 27/05/2014, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - Processo nº 109/1.13.0001865-6.- Cancelo a penhora judicial objeto do R-6, por determinação do Exmo Sr. Dr. Marcel Andreata de Miranda, Juiz de Direito.- Dou fé.- A Oficial Substituta: [Assinatura] (Vera Lúcia Flôres Perin).- NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.19319 = NIHIL.-

AV-8-11.639.- 25 de novembro de 2019.- Prot. 152902 de 12/11/2019.- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.- Instrumento Particular de 28/10/2019.- Certifico que a convenção de condomínio relativa ao "EDIFÍCIO CARISA" foi registrada sob nº 36.230, no Livro nº 3-Registro Auxiliar.- Dou fé.- Continua na ficha 2.-.

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores
OFICIAL E TABELIÃO
Vera Lúcia Flôres Perin, 1ª Subst.
Registros de Imóveis, Tit. e Doc.
e P. Jurídicas e Tab. Prof.
MARAU



MATRÍCULA: 11.639.-

FICHA: 1.- (VERSO)

ME sob nº 00 360 305/0001-04, por sua agência desta cidade.-Valor da Dívida: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).-Valor da Garantia: --- R\$ 35.000,00.-Prazo: Cento e oitenta (180) meses.-Juros: Taxa nominal 12% ao ano; Efetiva: 12,6825% ao ano.-Valor do Encargo mensal: --- R\$ 342,22.-Vencimento do 1º encargo mensal: 10.12.1.998.-Praça de pagamento: Junto a qualquer agência da Credora.-OBSERVAÇÃO: Grava todo o imóvel da matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes, ou que vierem a serem agregadas.-Dou fé.- Oficial: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).-R\$ 69,80.-

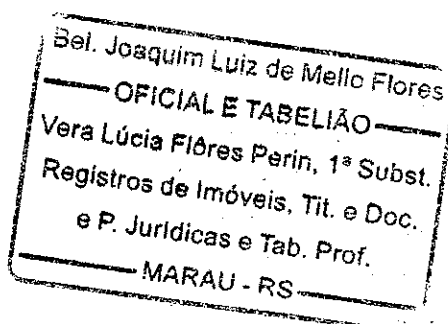
AV-4-11.639- 27 de setembro de 2006- (Prot. 89.224 de 26.09.06).- **CANCELAMENTO**- Autorização de 21.09.2006.- **Cancelo a hipoteca** objeto do R-3, à vista de autorização da Credora.- Dou fé.- O Registrador: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 33,80.-

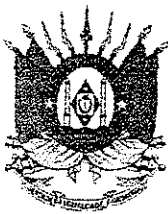
R-5-11.639- 22 de dezembro de 2006.- (Prot. 90.323 de 21.12.06).- **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de 16.11.2006 do Tabelionato desta cidade.- Transmitedor: SALETE MASTELLA, funcionária pública estadual, já qualificada.- Adquirente: **CARLOS ALBERTO TONIN JUNIOR**, brasileiro, auxiliar de escritório, com CPF nº 897 810 660 91, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ELIANE DALLACORT TONIN** em 28.01.2002, residente e domiciliado nesta cidade.- Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- **OBSERVAÇÃO**: Transferido todo o imóvel da matrícula.- Dou fé.- O Registrador: [Assinatura] (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 248,30.-

R-6-11.639- 12 de dezembro de 2012.- (Prot. 119331 de 07/12/2012).- **PENHORA JUDICIAL**- Certidão de 23/10/2012, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau.- **Devedora**: **ELIANE DALLACORT TONIN**- **Credor**: **MUNICÍPIO DE MARAU**, inscrito no CNPJ sob nº 87.599.122/0001-24.- Valor da dívida R\$ 3.652,71 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois Reais e setenta e um centavos).- **Depositária**: **ELIANE DALLACORT TONIN**.- **OBSERVAÇÃO**: Penhorado todo o imóvel da matrícula objeto do R-5, conforme processo nº 109/1.11.0003570-9.- Dou fé.- A Oficial Substituta: [Assinatura] (Vera Lúcia Flôres Perin).- R\$ 101,20.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.15189 = R\$ 5,40.-

AV 7-11.639- 04 de junho de 2014.- Prot. 127781 de 30/05/2014.- **CANCELAMENTO DE PENHORA**- Ofício nº 821/2014, de 27/05/2014, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - Processo nº 109/1.13.0001865-6.- Cancelo a penhora judicial objeto do R-6, por determinação do Exmo Sr. Dr. Marcel Andreatta de Miranda, Juiz de Direito.- Dou fé.- A Oficial Substituta: [Assinatura] (Vera Lúcia Flôres Perin).- NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.19319 = NIHIL.-

AV-8-11.639- 25 de novembro de 2019.- Prot. 152902 de 12/11/2019.- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**- Instrumento Particular de 28/10/2019.- Certifico que a convenção de condomínio relativa ao "EDIFÍCIO CARISA" foi registrada sob nº 36.230, no Livro nº 3-Registro Auxiliar.- Dou fé.- **Continua na ficha 2.-**





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO DE MARAU - RS

REGISTRO GERAL - (L.º 2)

MATRÍCULA

FICHA

11.639

02

fê.- 1ª Substituta: (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: R\$ 36,10.-
Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.40319 = R\$ 3,30.-

AV-9-11.639.- 18 de dezembro de 2020.- Prot. 156709 de 19/11/2020.- **PENHORA JUDICIAL.-**
Mandado de 28/05/2020, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - RS, da
Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- Processo de Ação de Cobrança nº
109/1.14.0003032-0.- **Devedor: CARLOS ALBERTO TONIN JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº
897.810.660-91.- **Credor: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARISA**, inscrito no CNPJ sob nº
37.979.635/0001-92.- **Valor: R\$ 8.771,61** (oito mil, setecentos e setenta e um Reais e sessenta e um
centavos).- **Depositário: Carlos Alberto Tonin Júnior.- (OBSERVAÇÃO: Penhorado todo o imóvel**
da matrícula, Objeto do R-5, conforme determinado).- Dou fê.- 1ª Substituta:
 (Vera Lúcia Flôres Perin).- Valor avaliação atualizado: R\$ 8.771,61.-
Emolumentos: R\$ 91,50.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.31312 = R\$ 24,50.-

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores

— OFICIAL E TABELIÃO —

Vera Lúcia Flores Perin, 1ª Subst.

Registros de Imóveis, Tit. e Doc.

e P. Jurídicas e Tab. Prof.

— MARAU - RS —

Nota nº: 137656-A, certidão nº: 337432, emitida por: Débora Tonin.

Emolumentos e Selos: Certidão 3 páginas: R\$ 22,00 (0360.03.1200003.19809 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0360.02.1200003.39304 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0360.01.1900001.81228 = R\$ 1,80)

Total: R\$ 47,20

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

MARAU, 03 de fevereiro de 2022.

Débora Tonin - Auxiliar AutorizadaA consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS